



*Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

Ata da vigésima quarta reunião da Comissão de Constituição, Redação e Justiça da Câmara Municipal de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, realizada aos vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (23/08/2021), às 08h00 (oito horas), na sala das comissões. Estando presente o presidente vereador Valmir dos Santos PDT, vereador Paulo César Bergantin - PP e vereadora Elissandra Silva Queiroz - DEM. Após constatado a existência de quórum regimental a reunião foi iniciada pelo presidente que informou existirem nesta comissão o Projeto de Lei 053/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a criação do programa de melhoramento genético em bovino de leite - PROMEGE, sendo relatora a vereadora Elissandra Silva Queiroz, que apresentou voto favorável tramitação da matéria em razão de sua legalidade, constitucionalidade e forma, entendimento acompanhado pelos demais membros da comissão, sendo o parecer da comissão pela aprovação do projeto por 03 (três) votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida passou-se a análise do projeto de Lei 055/2021 de autoria do Poder Executivo municipal que dispõe sobre a criação do programa "Produza Mais", sendo relator o vereador Paulo César Bergantin que apresentou voto pela tramitação da matéria em razão da constitucionalidade, legalidade e forma apresentada na propositura, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão, que onde o parecer da comissão se apresentou favorável pela aprovação da matéria por 03(três) votos favoráveis e nenhum contrário. A comissão realizou a análise quando a forma e redação, do Projeto de Resolução 005/2021 apresentada pela Mesa Diretora em razão do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pela aprovação da contas do Município referente ao exercício financeiro de 2019, onde o



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

presidente indicou a si mesmo para relator, apresentando relatório com voto favorável a tramitação da matéria tendo em vista sua legalidade e constitucionalidade e conformidade com o Regimento Interno da Casa de Leis. Não havendo mais nada a tratar encerra a presente reunião, sendo a ata assinada pelos presentes.

Valmir dos Santos
Presidente - PDT

Elissandra Silva Queiroz
Secretária - DEM

Paulo César Bergantin
Membro - PP